



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00

RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO

CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104

BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 99905/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, materiais de manutenção e reposição de informática, material gráfico e aviamentos, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena e seus anexos.

REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A realização do Pregão Eletrônico nº 99905, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, materiais de manutenção e reposição de informática, material gráfico e aviamentos;
- Os pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados pelas empresas participantes;
- A análise técnica realizada pela Comissão Permanente de Licitações, que detectou vícios insanáveis no edital e seus anexos;
- O disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Justificativa:

- A presente revogação se faz necessária em razão da detecção de vícios insanáveis no edital e seus anexos, os quais, se não corrigidos, poderiam gerar prejuízos ao erário e comprometer a legalidade do certame.
- Após a análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitações constatou a existência de inconsistências e omissões no edital que poderiam gerar dúvidas e interpretações divergentes entre os licitantes, prejudicando a igualdade de condições entre os concorrentes.
- Diante do exposto, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a revogação do procedimento licitatório quando constatada a existência de vícios insanáveis no edital ou em seus anexos, a presente revogação se mostra como a medida mais adequada para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência do procedimento licitatório.
-

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 99905/2024, em todas as suas partes, por ter sido constatada a existência de vícios insanáveis no edital e seus anexos, que comprometem a competitividade e a isonomia do certame.

Parágrafo único. A presente revogação não prejudica a reapresentação da licitação, após a correção dos vícios insanáveis apontados.



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00

RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Publique-se e cumpra-se.

Barcarena, 29 de julho de 2024

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena